



Processo Eletrônico  
**00000.004958.2024-55**



**Data**  
05/11/2024 12:03:31

**Setor de Origem**  
CMG - PRESI

**Tipo**  
Legislativo

**Assunto**  
OFÍCIO Nº 744/2024/CMTC RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 3141/2024-DVERE

**Interessados**  
GUILHERME GRAUS, JUAREZ LOPES

**Situação**  
Em trâmite

## Trâmites

- 05/11/2024 12:04  
**Aguardando recebimento por: GBJuarezLopes**
- 05/11/2024 12:04  
**Enviado por: PRESI: ISABELLE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES**



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Gabinete do Presidente

**Ofício Nº 744/2024/CMTC**

Goiânia, 04 de novembro de 2024.

Ao Senhor  
**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia  
Goiânia - Goiás

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 3141/2024 -  
DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG**

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao Ofício nº 3141/2024 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG, segue em anexo a **RESPOSTA nº 019/2024 – GERES/DIROP**, desta Companhia.

Limitados ao exposto, atenciosamente subscrevemos.

**MURILO GUIMARÃES ULHÔA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 04/11/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5491055** e o código CRC **8FEAAEC5**.

Primeira Avenida, nº 486 -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.31.000001730-0

SEI Nº 5491055v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Diretoria de Operações

**RESPOSTA nº 019/2024 – GERES/DIROP – CMTC**

**SEI Nº 24.31.000001730-0**

Goiânia, 31 de outubro de 2024.

Ao Senhor  
**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia  
Goiânia – Go

**Referência:** Complemento da resposta do **Parece nº 172/2024 – GERES/DIROP – CMTC** referente ao Ofício 3141/2024, com anexo o requerimento nº 3449/2024.

**Prezado Senhor,**

**A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, empresa pública instituída por força da Lei Complementar Estadual nº 27, de 30 de dezembro de 1999, conforme alterada pela LC nº 34, de 3 de outubro de 2001, neste momento em fase de reestruturação por força da LC nº 169, de 29 de dezembro de 2021, cujo texto foi alterado pela LC 171, de 31 de março de 2022, sediada na 1ª Avenida nº 486, Leste Universitário, CEP 74605-020, em Goiânia – GO, aqui representada por sua Diretora de Operações e seu Gerente Estrutural, para oficializar a comunicação do atendimento da solicitação de instalação de abrigo modelo CMTC 2 no ponto de ônibus 4459, localizado na Avenida Carrinho Cunha, Qd. 29, Lt. 34, Parque das Flores, Goiânia-Goiás, serve-se do presente, para comunicá-lo que, pela Nova **Gestão dos Pontos de Parada da RMTC no dia 01/10/2024**.

**A Nova Gestão dos Pontos de Parada da RMTC**, foi deliberada pela Câmara Deliberativa de Transporte Coletivo - CDTC, no âmbito da Deliberação nº 11, de 15 de dezembro de 2023 (a **DLB 11/2023**), que trata-se do projeto de “Recuperação e melhoria dos Pontos de Parada”, com gestão da CMTC e execução dos serviços sob a responsabilidade das concessionárias da RMTC, que deverão exercer essa atribuição nova e comum por meio do RedeMob Consórcio.

**Julio Roberto Nicolau Azevedo**  
Gerente Estrutural

**Áurea Maria de Oliveira Pitaluga**  
Diretora de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Julio Roberto Nicolau Azevedo, Gerente Estrutural**, em 31/10/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 31/10/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5479509** e o código CRC **33727D8F**.

Primeira Avenida, nº 486  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.31.000001730-0

SEI Nº 5479509v1

# Documento Digitalizado Público

OFÍCIO Nº 744/2024/CMTC

**Assunto:** OFÍCIO Nº 744/2024/CMTC  
**Assinado por:** Isabelle de  
**Tipo do Documento:** Ofício  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- ISABELLE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES, SV - CHGAB, em 05/11/2024 12:03:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 155037

**Código de Autenticação:** 9a9b645d10



Divisão de Expediente e Registro

OFÍCIO 3141/2024 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 15 de agosto de 2024.

Ao Senhor

**Murilo Guimarães Uihôa**

Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo - CMTC

1ª Avenida nº 486 - Setor Leste Universitário

CEP: 74605-020 Goiânia-GO

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Requerimento Legislativo nº 3449/2024, apresentado pelo Vereador Guilherme Graus, aprovado de Plano, na Sessão Ordinária de 15/08/2024, com a seguinte solicitação: " construção de abrigo para ônibus para atender a linha nº 04459, localizado na Avenida Carrinho Cunha, em frente a Quadra 29, no Parque das Flores".

À oportunidade, solicitamos a gentileza de suas providências para o atendimento do pedido.

Atenciosamente,

**Romário Policarpo**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **GCM ROMÁRIO POLICARPO, Presidente - CD - PRESI**, em 15/08/2024 16:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 106665

**Código de Autenticação:** 110a027146